



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
REDE NORDESTE DE ENSINO
DOUTORADO



Edital nº 01/2021

Chamada para Credenciamento de Novos Docentes

O Colegiado de Coordenação Didática (CCD) do Programa de Doutorado em Ensino da Rede Nordeste de Ensino - RENOEN/Polo UFRPE, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital e convida os interessados a apresentarem propostas para credenciamento na **CATEGORIA DE DOCENTE PERMANENTE** nos termos estabelecidos na Resolução CONSU/UFRPE 078/2021, de 11 de fevereiro de 2021 e neste edital, que define os critérios para o processo de seleção e o calendário para o encaminhamento dos documentos.

Considera-se DOCENTE PERMANENTE, doutores credenciados no Programa, com dedicação integral às atividades de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa, extensão e gestão que atendam critérios mínimos definidos pelo Comitê da Área de Ensino (Área 46 da CAPES);

I – CONDIÇÕES PARA SE CANDIDATAR A DOCENTE PERMANENTE - PROGRAMA DE DOUTORADO EM ENSINO DA RENOEN:

1. Ter Currículo Vitae atualizado na Plataforma Lattes, com comprovação das atividades profissionais dos últimos cinco anos;
2. Ter titulação de Doutor obtida ou revalidada em instituições credenciadas e habilitadas pela CAPES/MEC há pelo menos três anos, na Área de Ensino de Ciências e Matemática ou Áreas Afins, neste caso, com compatibilidade às linhas de pesquisa do Programa de Doutorado em Ensino da RENOEN;
3. Ter concluído no mínimo duas orientações de mestrado;
4. Estar cadastrado em grupo de pesquisa ativo certificado pela IES e atualizado em 2021;
5. Ter produção científica em consonância com a política de avaliação da CAPES

II – DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 1- As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas via processo endereçado a Coordenação da RENOEN/Polo UFRPE, no período divulgado no calendário deste edital (item IV), por meio de carta-solicitação (Anexo I) encaminhado para processo@ufrpe.br. Ainda no ato da inscrição, os documentos necessários deverão ser encaminhados por e-mail para o endereço secretaria.renoen@ufrpe.br
- 2- Encerrado o período de inscrição, a Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento RENOEN/Polo UFRPE homologará aquelas que estiverem em conformidade com este edital, as quais seguirão o trâmite de solicitação de credenciamento, conforme calendário.
- 3- O candidato que não apresentar a documentação exigida ou apresentá-la incompleta não terá sua inscrição homologada, sendo automaticamente eliminado do pleito.
- 4- As candidaturas válidas serão avaliadas pela Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento RENOEN/Polo UFRPE e o resultado da avaliação será homologado pelo CCD do RENOEN/Polo UFRPE.
- 5- É de inteira responsabilidade do candidato a observância às datas e horários divulgados

neste Edital e nos avisos enviados pela Secretaria da RENOEN/Polo UFRPE ao e-mail informado.

III - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES RELATIVAS A ESTE EDITAL:

Atividade	Data/Período
Inscrições para credenciamento exclusivamente via processo formado na Seção de Comunicação Administrativa (Protocolo)	27/09 a 05/10/2021
Divulgação da homologação das inscrições	Até 11/10/2021
Período de interposição de recurso à homologação, exclusivamente via e-mail	Até 15/10/2021
Resultado dos recursos interpostos à homologação	Até 20/10/2021
Avaliação das candidaturas válidas	Até 27/10/2021
Divulgação do resultado no site do RENOEN/Polo UFRPE	Até 29/10/2021

IV – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

No ato da inscrição para candidatura a DOCENTE PERMANENTE, além de protocolar processo dirigido à Coordenação, os seguintes documentos deverão ser enviados ao e-mail da secretaria da RENOEN/Polo UFRPE (secretaria.renoen@ufrpe.br):

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO	Carta elaborada de acordo com modelo disponível no Anexo I informando e comprovando a disponibilidade em aceitar pelo menos um orientando a cada processo seletivo e se dedicar às atividades do programa (aulas, orientações, reuniões, eventos e demais atividades de gestão acadêmica e técnico-científicas);
CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO COM COMPROVAÇÕES DOS ÚLTIMOS 5 ANOS	Incluir, no preenchimento dos dados, a produção científica, com duas publicações em periódicos Qualis A1, A2, B1, B2 nos últimos 2 (dois) anos (ver https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)
PROJETO DE PESQUISA	Individual ou como participante de um grupo, a ser desenvolvido no âmbito do PPG da RENOEN e ajustado à linha de pesquisa de interesse do candidato;
AUTORIZAÇÃO FORMAL DO DEPARTAMENTO DE ORIGEM	Ao qual dará ciência quanto à carga horária a ser cumprida no Programa para fins de ensino, pesquisa e extensão, de no mínimo 10h semanais;
CADASTRO EM GRUPO DE PESQUISA ATIVO E ATUALIZADO EM 2021 NO CNPQ E CERTIFICADO PELA IES	
RELATO SISTEMATIZADO SUCINTO	Documento contendo 5 a 8 páginas, referente às atividades desenvolvidas nos últimos 8 anos, destacando as experiências significativas com ensino, pesquisa, extensão e gestão.
PLANO DE TRABALHO	Deve destacar as contribuições que pretende oferecer ao RENOEN/Polo UFRPE no quadriênio 2022 – 2024 (Anexo II).

V – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

1. Produção intelectual qualificada compatível com as demandas do PPG da RENOEN e a Área de Ensino 46 da CAPES;
2. Pertinência do projeto de pesquisa em relação à área de concentração e à linha de pesquisa selecionada.

2.1. O Curso de Doutorado em Ensino – RENOEN - em Associação em Rede é constituído pela Área de Concentração **ENSINO, CURRÍCULO E PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM**. Em consonância com os objetivos do programa, a escolha por esta Área de Concentração está pautada na necessidade de produção de conhecimentos teórico-práticos que possam reverberar diretamente no entendimento e minimização dos desafios e dificuldades da educação contemporânea no que tange às ciências da natureza e matemática. Assim, visa-se construir uma estreita relação com práticas educativas concretas instauradas no âmbito de espaços formais e não-formais, contribuindo tanto com o avanço teórico-metodológico da pesquisa e do ensino das ciências e da matemática quanto com o necessário desenvolvimento da região Nordeste no que se refere aos indicadores sociais e educacionais, dentro do alcance e limite das linhas de pesquisa.

2.2. A RENOEN possui duas linhas de pesquisa:

2.2.1. **Linha 1 – Ensino, Currículo e Cultura** - articula análises e estudos relativos às políticas e práticas curriculares, ao trabalho pedagógico e à formação de professores, assim como as implicações da diversidade e do contexto histórico-social, cultural e ambiental na sociedade contemporânea e no processo educativo das ciências, humanidades e artes. Esta linha de pesquisa permite desvelar questões como as dimensões da experiência escolar (sua estrutura, seletividade e os parâmetros de agrupamento escolar, os tempos escolares, as relações de gênero, étnico-raciais, inclusivas, ambientais, a organização do conhecimento escolar (manuais escolares, organização formal dos conteúdos); a caracterização escolar da aprendizagem (os rituais e usos, a avaliação, os processos disciplinares).

2.2.2. **Linha 2 – Práticas Pedagógicas no Ensino de Ciências e Matemática** - investigações sobre práticas e estratégias didático-pedagógicas no âmbito de espaços educativos diversos (formais e não formais), a partir de bases epistemológicas consistentes que venham a impactar a apropriação de conhecimentos cognitivos e metacognitivos de ciências e matemática por um público diverso. Nesta linha priorizam-se pesquisas relacionadas à descrição e análise da prática docente, envolvendo o ensino e a aprendizagem de ciências e matemática, assim como a formação docente.

3. Demonstrar capacidade de desenvolvimento de projetos de pesquisa, de orientação de doutorado, na área de Ensino de Ciências e Matemática, em sua ampla abrangência;
4. Capacidade de liderança em grupo de pesquisa ou de se engajar ativamente em grupos de pesquisa já constituídos, ativos e certificados por IES e cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil no CNPq;
5. Disponibilidade de tempo, comprometimento e engajamento em atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão, nos termos deste edital e das normas gerais do programa.
6. Ter experiência de orientação em curso de pós-graduação *stricto sensu*;

Observação: A Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento

RENOEN/Polo UFRPE poderá convocar os candidatos a prestar esclarecimentos sobre quaisquer aspectos que julgar relevantes durante a avaliação.

O parecer da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento RENOEN/Polo UFRPE conterá um resumo da análise da candidatura de ingresso do docente ao quadro do RENOEN/Polo UFRPE com base na avaliação acadêmica da proposta do candidato, observando os critérios definidos neste edital.

VI - DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROCESSO SELETIVO:

1. A Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento RENOEN/Polo UFRPE pode recomendar a reformulação dos projetos de pesquisa dos professores que pretendem ingressar no RENOEN/Polo UFRPE, sempre que julgue esta providência necessária.
2. Pode, ainda, incluir no resumo da análise da candidatura recomendações gerais que visem melhorar o funcionamento do Programa e de suas atividades de pesquisa.
3. O número de vagas para o credenciamento de docentes no RENOEN/Polo UFRPE dependerá do equilíbrio que deve haver entre as linhas de pesquisa, na proporção de docente permanente/colaborador;
4. Ao inscrever-se neste processo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.
5. O parecer final da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento RENOEN/Polo UFRPE será apreciado pelo Colegiado do PPG da RENOEN, a quem caberá a aprovação final das solicitações de credenciamento, classificação das propostas dos candidatos por linha de pesquisa e definição do preenchimento das vagas.
6. Não serão aceitos recursos ao resultado final.



ANEXO I

CARTA DE SOLICITAÇÃO/TERMO DE COMPROMISSO

Recife, _____ de _____ de 2021

De: Prof (a). Dr (a) _____

Para: Profa. Dra. Carmen Roselaine de Oliveira Farias

Coordenadora do Programa de Doutorado em Ensino RENOEN/Polo UFRPE

Assunto: Credenciamento de DOCENTE PERMANENTE do RENOEN/Polo UFRPE

Senhora Coordenadora,

Solicito minha participação como docente permanente no RENOEN/Polo UFRPE. Declaro que tenho interesse em atuar na seguinte linha de pesquisa do Renoen:

Ensino, Currículo e Cultura

Práticas Pedagógicas no Ensino de Ciências e Matemática

Concordo e aceito todas as disposições contidas no Edital de Credenciamento RENOEN/Polo UFRPE 2021 e me comprometo a:

1. Aceitar pelo menos um orientando a cada processo seletivo;
2. Ter carga horária para integrar o curso e me dedicar às atividades do Programa (aulas, orientações, reuniões e demais atividades técnico-científicas);
3. Participar de atividades docentes em disciplinas oferecidas pelo RENOEN/Polo UFRPE ou em disciplina a ser criada conforme necessidade;
4. Participar de pelo menos 50% das reuniões ordinárias do CCD do RENOEN/Polo UFRPE /ano;
5. Permanecer como docente do Programa até o final do quadriênio (2022-2024);
6. Participar de Grupo de Pesquisa reconhecido pelo CNPq relacionado à linha de pesquisa indicada;
7. Manter meu Currículo Lattes atualizado a cada seis meses, incluindo no preenchimento dos dados, a produção científica, com 2 (duas) publicações em periódicos Qualis B2, B1, A2 e A1 nos últimos 2 (dois) anos.

Anexo I – continuação

Documentos que comprovam as condições assinaladas para me candidatar ao credenciamento como DOCENTE PERMANENTE no RENOEN/Polo UFRPE (incluir todos no processo):

Documentos	Descrição
Titulação de doutor em Ensino de Ciências ou em Área Afim	
Currículo Lattes atualizado com Comprovantes	
2 (duas) publicações em periódicos Qualis A1, A2, B1, B2 nos últimos 2 (dois) anos	
Projeto de pesquisa, individual ou como participante de grupo, a ser desenvolvido no âmbito do RENOEN/Polo UFRPE e ajustado à linha de pesquisa de interesse do candidato	
Pertencer ao quadro efetivo da UFRPE ou se enquadrar em uma das situações previstas na Portaria CAPES 174/2014	

Atenciosamente,

Nome completo e assinatura

Dados para contato:

Endereço:

Telefones:

E-mail:



ANEXO II

PLANO DE TRABALHO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:
LINHA DE PESQUISA VINCULADA À RENOEN:

TÍTULO

INTRODUÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS NA RENOEN/Polo UFRPE

CRONOGRAMA

